



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Atitude para Melhorar!

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2020**  
**PROTOCOLADO**  
Em 03/03/20 às 09:46 hs. (Vereador MARINHO CÂMARA - SD)  
Nº 2020000460  
*Kamila Pacheco*  
Câmara Municipal de Caldas Novas-GO

Modifica-se o “caput” do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 002, de 12 de fevereiro de 2020.

Modifica-se o “caput” do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 002, de 12 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Acrescente-se o § 2º ao art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 130, de 26 de novembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 2.943, de 10 de setembro de 2019, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:*

.....NR”

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa, única e exclusivamente, corrigir erro material na indicação do artigo a ser alterado pela propositura em epígrafe. Por essas fortes razões, solicitamos o apoio dos ilustres Colegas Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Caldas Novas, 28 de fevereiro de 2020.

Vereador *MARINHO* CÂMARA  
Partido Solidariedade

2019-2020